

## ERRATA – COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20020/2018

Cotação Prévia nº 20020/2018, datada de 23/11/2018, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos na área de marketing e design, com o objetivo de realizar oficinas para o desenvolvimento de marca e embalagens, bem como a elaboração de plano de marketing para os Empreendimentos de Economia Solidária (EES), conforme previsto no **Termo de Convênio nº 194/2015** celebrado entre a UNISOL BRASIL e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR/BA, celebrado em 10 de dezembro de 2015 e conforme **termo aditivo CAR/AJU nº 194/15.3**. Torna público a retificação do edital acima mencionado:

1. No Item 06 “Da Apresentação da Proposta” sub-item 6.1, onde se lê:

6.2. A proposta de preço contendo currículo profissional deve ser enviada **impreterivelmente até às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2018** por meio do endereço eletrônico **selecao@unisolbrasil.org.br**, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 20020/2018 – CAR PROFISSIONAL NUTRICIONAL**.

Leia-se:

6.2. A proposta de preço contendo currículo profissional deve ser enviada **impreterivelmente até às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2018** por meio do endereço eletrônico **selecao@unisolbrasil.org.br**, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 20020/2018 – CAR PROFISSIONAL DE MARKETING**.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2018.

**Comissão de Contratação e Seleção da UNISOL BRASIL**